

Epaminondas Camara

DIRECTOR INTERINO:

DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 11 de setembro de 1930

GERENTE:

MARDOKEO NACRE

NUMERO 210

PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

A sessão do Tribunal de Contas, em homenagem ao inolvidavel parahybano * Apposição de retratos no Collegio Pio X * Exequias do 30.º dia no interior de Pernambuco * A suspensão do sr. Julio Lyra

AS EXEQUIAS DO 30.º DIA, EM VICTORIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR ALMA DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Do "O Lidador", que se publica em Victoria, do vizinho Estado do sul, recortamos o seguinte:

"Passando no dia 26 do expirante, o trigesimo dia do tragico acontecimento que roubou a vida do Presidente João Pessôa, o povo de Victoria, indistinctamente, mandou celebrar exequias solennes na matriz desta cidade, sufragando a alma do grande brasileiro.

No centro da nave achava-se erecta uma grande eça, artisticamente confeccionada e ornada por flôres naturaes em profusão, e numerosas lampadas electricas. A's 8 horas, o padre Edmundo Keippol, vigário de Morenos, dava inicio á solennidade. A banda musical tocava em funeral na entrada do templo. Fôram celebradas duas missas, sendo uma pelo padre Edmundo e outra pelo padre Pedro Adrião, coadjutor da parochia. O "Requiem" foi entoado pelos revmos. padres Edmundo Keippol, Pedro Adrião e Americo Pitta. Após a missa, o povo levou quasi todas as flôres que se achavam depositadas na eça, como reliquia.

A vasta igreja matriz que comporta cêrca de 1.500 pessoas, estava completamente cheia de elementos de destaque social e de todas as classes, familias, comissões de todas as associações, etc., tendo ficado ainda grande numero de pessoas no adro.

Após a solennidade fizeram a apologia do grande morto, em frente á matriz, o dr. Henrique Lins, o tenente Alcebiades Ferreira e o popular Pedro Lima.

O commercio conservou-se fechado antes e durante a solennidade, só reabrindo as suas portas ás dez horas daquelle dia.

A SESSÃO CIVICA DOS CARAVANEIROS

Terá lugar, definitivamente, no proximo domingo, no theatro Santa Rosa, a sessão civica de

homenagem á memoria do presidente João Pessôa, promovida pelos caravaneiros liberaes que tomaram parte na campanha presidencial da Republica.

Fará o discurso official o dr. Octacilio de Albuquerque, sendo presidida a splennidade pelo conego Mathias Freire.

A APPOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA NO COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Os 1.º e 3.º annos do Collegio Pio X, desta capital, levaram a effeito, hontem, nos respectivos salões de aulas, a apposição do retrato do inolvidavel presidente João Pessôa.

Os actos tiveram logar ás 10 e meia horas, sendo assistidos por todos os professores e directores daquelle conceituado educandario e alumnos dos diversos cursos.

Pelo primeiro anno falou o estudante Emilio Faria, sendo orador official do terceiro, o estudante João Cavalcante de Arruda, cujo discurso publicamos abaixo:

"Meus caros collegas.

Cumprindo o imperioso dever que a vossa obsequiosidade me impôz, venho desempenhar-me delle, talvez não maniloquentemente como pulsam os vossos corações, vibrando, neste momento de patriotismo e de uma incontida revolta, mas divina.

E' que, não pudestes ficar quédos diante desta grande e gloriosa consagração civica que o Brasil inteiro presta á memoria do inesquecivel Presidente João Pessôa, e principalmente o amado sólo que elle teve como berço: a Parahyba "pequenina e boa"; a

terra de nossos avós que não submeteu-se ao servilismo degradador e á politica obnoxia do despotismo, transformado em cangaço; a terra bendita que, do seu sólo fez rebentar esta arvore frondosa, que foi João Pessôa. A tempestade derrubou os seus galhos, mas os fructos vicejantes ahi estão infiltrando nos nossos corações.

João Pessôa, o heróe a quem vós, alumnos do 3.º anno, prestaes mais esta homenagem, sem pompa, não morreu; desapareceu da faze da terra sómente, deixando-nos afflictos e sozinhos, para ser, lá no além, um divino halo que já começa a illuminar os horizontes da Patria.

Meus collegas: Lembrae-vos que foi de nossas plagas que partiu o grito altiloquente de fé e de patriotismo, contra o despotismo aterrorizador.

Evoco neste momento a coragem civica e o civismo puro desse heróe parahybano. Elle, que luctou sozinho, sómente com a fé do seu apostolado e o patriotismo do seu povo, foi tão grande

que as palavras não pódem traduzir a sua obra.

Cahiram os seus valorosos soldados nos campos de batalha, defendendo a honra da nossa querida Parahyba, e elle, o general reformador desta avalanche libertadora que palmilha para a victoria, quiz sentir também a dôr de seus leaes irmãos. E foi numa tarde triste e tenebrosa de julho que João Pessôa tombou para sempre, nas ruas da Veneza Brasileira. As aguas dos seus rios levaram a triste nova ao oceano, e este, como que irado, começou a rugir como um leão, parecendo querer transbordar. E as suas ondas revoltas, vieram rebolando como catedupas dagua, caídas da montanha e infiltraram nas aguas do Sanhaú, uma gotta do sangue de seu filho.

E nas caladas dessa noite tenebrosa, o Sanhaú rugiu... era a revolta de suas ondas, o marulho de sua colera...

Nos cimões da formosa Borborema as flôres murcharam.

A nossa alma, a alma parahybana deitou-se a chorar e não sei quando chegará o dia em que o pranto de nossos corações cessará.

Meus collegas: Sonhastes em appôr a effigie desse grande homem em vossa aula e este sonho transformou-se em realidade; quizestes que os vossos olhos, todas as vezes que levantassem para o alto, vissem sómente a egide resplandescente de vosso irmão sacrificado pela Parahyba.

Em cada peito, desde o da criança inda innocente e o homem conscio de seus deveres, diviso sómente uma muralha intransponivel, um sól de liberdade.

Attentae bem e escutae-me: Sois a mocidade vibratil e forte; sois a pleiade da patria e a flôr gloriosa da Parahyba livre, nova e vencedora. Sois o jardim do civismo, o templo da Justiça. Continuae a amar a obra de João Pessôa e a seguir os seus passos.

Glorifícae esse titan, que será com a sua imagem no peito e o seu exemplo no coração, que nós, os verdadeiros herdeiros desta gloria, haveremos de continuar, no porvir, a obra de redempção da patria, livrando o nosso Brasil das mãos insipientes dos delapidadores da nossa Republica.

Avante, meus collegas e amigos! Promettamos, aqui, e neste momento, diante deste salvador da patria, de seguirmos o seu abnegado exemplo de predestinado e de martyr!

E com o rubro labaro da nossa revolta divina, o crépe da nossa amargura é dôr no coração e a bandeira sacrosanta que João Pessôa tremulou, haveremos um dia, de triumphar!

Meus collegas: O ideal puro do moço é a realidade santa dos velhos.

Está inaugurado o retrato do grande e immortal João Pessôa.

Discursaram ainda, no final da solennidade, o professor José Mousinho.

AS HOMENAGENS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Palavras de alta expressão do ministro Cunha Pedrosa

Já noticiámos, hontem, as homenagens votadas, no Tribunal de Contas,

Feriado estadual, o dia 26 de Julho

O presidente Alvaro de Carvalho, em data de 9 do corrente, sancionou a lei da Assembléa Legislativa do Estado que decretou feriado o dia 26 de julho, data em que tombou victima das balas de um assassino traiçoeiro, o inolvidavel presidente João Pessôa.

E' mais uma homenagem prestada á memoria do grande patriota, cujo nome jámais desaparecerá da historia politica do Brasil, porque constitúe o maior exemplo de bravura, honestidade e trabalho ainda não conhecido em a nossa vida republicana.

á memoria do presidente João Pessôa. Damos, agora, o discurso do sr. ministro Cunha Pedrosa, que com tanta oportunidade e expressão, justificou o pedido de voto de pesar:

"Sr. presidente — O Tribunal de Contas, já está no conhecimento, pelo que noticiaram os jornaes desta capital, do covarde assassinio do eminente ministro do Supremo Tribunal Militar e presidente do Estado da Parahyba, dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Todos conhecem a brilhante actuação do grande brasileiro, em todos os postos da magistratura, quer como auditor de Guerra, quer como ministro daquelle alto Tribunal da Justiça Militar. Pela maneira desasombrosa, activa e justiceira com que sempre agiu, seus votos eram admiráveis e demonstravam o espirito alto-neiro do magistrado intemerato e incorruptivel. Mas, srs. ministros, vivemos em um templo também de justiça, onde não devem explodir os gritos, por mais justos, dos corações lanceados pelos golpes da maldade humana. Por isso, como filho desse glorioso pedaço da terra brasileira, onde nasceu o martyrisado e heroico estadista que, tão tragicamente, acaba de tombar varado de balas para maior desolação da pequenina Parahyba e desabafô dos seus odientos inimigos, não posso e nem devo, respeitando a atmosfera de calma e ordem que se respira no recinto deste Augusto Tribunal, dar expansão ao que me vae n'alma nesta emergencia de tão triste emoção. Deixo que a posteridade, revivendo os dias sombrios que passam neste momento, saiba fazer a devida justiça ao destemido parahybano que jámais regeu na heroica defesa da sua terra, que elle, como ninguém sabia amar e desejava eleva-la, cobrindo-a dos maiores beneficios, como havia iniciado de modo a encher de entusiasmo esses mesmos inimigos que, simplesmente por desvairements das paixões politicas, com elle romperam e tramaram para logo, o seu desaparecimento até pelo assassinio, como desgraçadamente acaba de acontecer!

Perdôe-me o Egregio Tribunal, mas não posso deixar de dizer algo do que foi a excepcional administração do dr. João Pessôa.

Por espirito de severa economia, porque foi sempre do seu feito só gastar as rendas do Estado com utilidades a bem do povo, recusou tornar publica na imprensa deste capital, do paiz e do estrangeiro a sua notavel mensagem, a primeira em que expoz á As-

(Continúa na 3.ª pagina)

O senador Epitacio Pessôa visitará a Parahyba

Em carta ao presidente Alvaro de Carvalho o nosso eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa annuncia para breve a sua visita a esta capital.

Essa noticia não póde deixar de ser recebida com o mais vivo enthusiasmo pela Parahyba, que já se habituou a enaltecer o patriotismo de seu grande filho e a encontrar na sua palavra os conselhos decisivos para a sua vida politica.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Lei n.º 701, de 9 de setembro de 1930

Institue uma pensão mensal a cada um dos quatro filhos menores do mallogrado Presidente João Pessôa.

O Presidente do Estado da Parahyba:

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — E' instituida, a partir da data da promulgação desta Lei, uma pensão mensal de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) a cada um dos quatro filhos menores do mallogrado dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque — o grande Presidente, o grande patriota.

§ 1.º — A pensão cessará para os homens com a maioridade e para as mulheres com o seu casamento.

§ 2.º — Caso os homens ao completarem a maioridade sejam incapazes, permanecerão com direito à pensão enquanto a incapacidade permanecer.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governô do Estado da Parahyba, em 9 de setembro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Adhemar Victor de Menezes Vidal
Flodoardo Lima da Silveira

Lei n. 702, de 9 de setembro de 1930

Considera feriado o dia 26 de julho, em homenagem ao Presidente João Pessôa.

O Presidente do Estado da Parahyba:

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º — E' considerado feriado estadual o dia 26 de julho, em homenagem ao inolvidavel Presidente João Pessôa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governô do Estado da Parahyba, em 9 de setembro de 1930, 41.º da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Adhemar Victor de Menezes Vidal
José Americo de Almeida
Flodoardo Lima da Silveira

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de Manuel Octaviano de Medeiros, professor do ensino nocturno da yilla de Santa Luzia do Sabugy e assignante do jornal official "A União", dizendo ser devedor da importância correspondente a assignatura do mesmo jornal referente ao corrente exercicio, desejando effectuar o respectivo pagamento, pede que lhe seja concedido o favor consignado no § 6.º da lei n. 680, de 21 de novembro de 1928 e que lhe seja entregue a presente petição. — Deferido, nos termos da lei n. 680, de 21 de novembro de 1928.

Idem de Silvino Gonzaga Lima, cabo de esquadra da Força Publica (véde o despacho n. 287, de 22 de agosto do corrente). — Deferido, nos termos do § 1.º do art. 2.º da lei sob n. 664, de 17 de novembro de 1928.

Idem de Manuel Rodrigues dos Santos, cabo corneteiro da Força Publica (véde o despacho n. 288, de 22 de agosto do corrente). — Deferido, nos termos do § 1.º art. 2.º da lei n. 664, de 1928.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de João de Souza Falcão, professor da cadeira nocturna "Cardoso Vieira", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Albertina Correia Lima, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Clementina de Oliveira Maia, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria-das Neves", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Josepha Pessôa de Oliveira, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Analia Lyra, adjuncta do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Emerintina Gouveia Coelho, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Julita Machado de Lucena, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Maria Augusta de Vasconcellos, adjuncta interina do grupo escola "Antonio Pessôa", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Aline Ferreira, adjuncta interina do grupo escolar "Isabel Ma-

ria das Neves", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Laura Cantalice da Trindade, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Laura de Oliveira, inspectora de alumnos do grupo escolar "Dr. Epitacio Pessôa", pedindo abono de faltas. — Junte attestado medico comprovando o que allega.

Idem de d. Maria F. de Queiroz, professora da escola nocturna "Fructuoso Barbosa", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Maria Deolinda Cavalcante, professora da escola nocturna "Sargento Mór Mello Muniz", pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Etelvina de Souza Gouvêa Filha, professora da escola nocturna "Dr. Gama e Mello", pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Lillosa Pereira Barbosa, adjuncta do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, pedindo abono de falta. — Deferido.

Idem de d. Adelia de França e Silva, professora da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de Antonio Garcez Alves Lima, director do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, pedindo abono de faltas. — Deferido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Folha:

De diaristas do Centro Agrícola "Presidente João Pessôa", referente ao mez de agosto. — Pague-se a quantia de 2:647\$500.

Petição:

De José Lopes. — De conformidade com o disposto do art. 21, da lei n. 667, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de numero 698, de 14 de outubro de 1929, reduzo o imposto a que allude o requerente e a importancia correspondente ao tempo em que exerceu o commercio, de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De d. Maria Pessôa da Cruz. — Satisfaca a requerente as exigencias legais e volte, querendo.

De Luiz Guedes de Carvalho. — Indeferido, á vista das informações.

De Cicero Mathildes de Carvalho. — Igual despacho.

De João Claudino Vieira. — Deferido, de accordo com o informado

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 8	1.138.480\$531	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 9:		
Pela Recebedoria de Rendas	28.000\$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	129.218\$290	157.218\$290
		1.295.698\$824
Despesa effectuada no dia 9		15.962\$540
		1.279.736\$284
Saldo para o dia 10		
No Thesouro	200.482\$531	
No Banco do Estado da Parahyba	203.666\$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720.587\$153	
No Banco Central	100.000\$000	
Noutros pequenos bancos	55.000\$000	
Somma		1.279.736\$284
Saldo do dia 9		1.279.736\$284
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:		
Pela Recebedoria de Rendas	9.000\$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1.374\$706	10.374\$706
		1.290.110\$990
Despesa effectuada no dia 10		26.684\$610
		1.263.426\$380
Saldo para o dia 11		
No Thesouro	184.172\$627	
No Banco do Estado da Parahyba	203.666\$600	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720.587\$153	
No Banco Central	100.000\$000	
Noutros pequenos Bancos	55.000\$000	
Somma		1.263.426\$380

Monteplo dos Funcionarios Publicos de Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 9 DE SETEMBRO DE 1930

Saldo do dia 6	37.617\$454
Receita de hoje, arts. 490 a 496	1.727\$600
Somma	39.345\$054
	000\$000
Despesa de hoje	
Saldo em cefre	39.345\$054

e do disposto do art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Lucio José Pereira. — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de conformidade com o art. 21, combinado com o de n. 41, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações constantes da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Antonio Alves Pessôa. — Igual despacho.

De Fernando Fernandes Nobrega. — Igual despacho.

De José Pedro da Silva. — Igual despacho.

De José Bellarmino dos Santos. — Igual despacho.

De Antonio Alves Pessôa. — Igual despacho.

De José Bellarmino dos Santos. — Igual despacho.

80 fardos de algodão em pluma, para o vapor "Affonso Penna". — Deferido, em vista da informação prestada. A 1.ª secção para as devidas anotações.

De Almeida & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo colheiras de aluminio estrangeiro, para distribuição gratuita. — Deferido, á vista das informações. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

De Tufik Hamad, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 23 toneis de oleo, destinados á sua fabrica de gelo. — Deferido, em face da isenção concedida pelo governô do Estado á firma peticionaria. A 2.ª secção.

mo. Posto em discussão o requerimento do sr. José Teixeira Basto, usou da palavra o sr. Adherbal Pyragibe, requerendo, igualmente, identica homenagem fôsse prestada ao inolvidavel João da Matta Correia Lima, ao lado do grande João Pessôa, foi um dos maiores vultos da campanha liberal neste Estado. Submettidos a discussão, ambos esses requerimentos foram aprovados. Falou após o sr. Luis de Oliveira, que apresentou uma indicação no sentido do Conselho officiar á Assembléa Legislativa do Estado, applaudindo o movimento popular em tôrno da instituição da nova bandeira da Parahyba, com a expressiva cor rubro-negro. S. s. continuou com a palavra para justificar o seu requerimento, tendo em seguida o sr. presidente submettido o mesmo á discussão e votação, sendo por unanimidade aprovado. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o sr. presidente suggeriu que se officiasse á Assembléa Legislativa e ao exmo. sr. presidente do Estado, sobre os termos da moção aprovada pelo Conselho e que diz respeito á mudança do nome da capital para João Pessôa. Em seguida o sr. presidente levantou a reunião, marcando outra para o dia seguinte á hora regimental.

Acta da 3.ª reunião da 3.ª sessão ordinaria de 1930.

Presidencia do sr. Miguel Bastos Lisboa.

Aos 9 dias do mez de setembro do anno de 1930, ás 14 horas, no Paço Municipal, assumiu a presidencia dos trabalhos o sr. Miguel Bastos Lisboa, 1.º secretario, em virtude de não se encontrar presente o sr. João Luis Ribeiro de Moraes. S. s. convidou os srs. José Maciel e José Teixeira Basto para occuparem, respectivamente, as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios. Em seguida o 1.º secretario procedeu á chamada regimental á qual responderam os srs. conselheiros Luis de Oliveira, João Cancio da Silva, José Maciel, José Teixeira Basto. Deixaram de responder á chamada os srs. José Regis, João Luis Ribeiro de Moraes, Matheus de Oliveira, Francisco José das Neves, Adherbal Pyragibe, Mirocem Navarro e Antonio Mendes Ribeiro. Verificando o sr. presidente não haver numero legal, levantou a reunião, adiando-a para o dia 10 do corrente, ás 14 horas.

NOTAS E NOTICIAS

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 10, constou das seguintes petições:

De Genaro Sorrentino, para construir um muro em um seu terreno, á avenida Epitacio Pessôa. — Ao sr. agrimensor.

De Amaro Bezerra Nunes Cavalcante. — Como requer, recolhendo o supplicante a importancia respectiva á thesouraria desta Prefeitura, de accordo com a informação do sr. engenheiro agrimensor, e bem assim os impostos referentes á construção do muro

Do dr. Francisco Caselli. — Deferido. A thesouraria para os devidos fins.

Movimento de alienados no Hospital-Colônia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 6 do corrente:

Existiam até 31 de agosto, 108; entraram, 3; sahiram, 3; falleceu, 1; existem em tratamento, 107, sendo 52 homens e 55 mulheres.

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Pinto.

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 10: Recife trafegou até ás 22.30. Serviu para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 9, foi de 1:596\$950, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo ocorrido de 18 h. de 9 ás 18 h. de 10 de setembro de 1930.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.º1 e a minima 20.º0.

No Estado: — De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de setembro de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.º5. Minima 18.º6.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.º0. Minima 27.º2.

Areia: — O tempo foi bom á tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27.º6. Minima 18.º7.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.º3. Minima 16.º5.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.º8. Minima 20.º0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de setembro de 1930.

Macieló: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 28.º0. Minima 20.º0.

Natal: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos variaveis. Maxima 29.º5. Minima 24.º4.

Oitinda: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.º0. Minima 25.º0.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

Presidente João Pessoa

(Conclusão da 1ª página)

sembléa Legislativa, os actos do seu primeiro anno de governo.

E, para dar aos meus nobres collegas uma idéa do que fizera no periodo de oito a dez mezes, peço permissão para ler uma carta que lhe dirigi em agosto do anno passado, quando ainda não era intensa a deploravel luta politica que se desenrolou no Estado.

A carta é a seguinte:

"Rio, 29 de agosto de 1929 — Meu caro João Pessoa — Saúde, paz e felicidade — Recebi sua optima mensagem acompanhada de seu cartão de cumprimentos. Multissimo obrigado. Estava ansioso por ler esse documento, repositório dos actos de sua administração durante o periodo de sua posse até 30 de junho findo. São, de facto, oito mezes de activa e laboriosa preocupação pelo bem publico; nesse pequeno periodo administrativo os dias são contados por constantes factos, declaratorios da mais assidua e proveitosa assistencia, que, um governo de verdadeiro patriotismo pôde desenvolver em prol da collectividade. Chamavam-no "Presidente de Ouro", e eu, que senti, como parahybano e amigo, grande satisfação quando da sua investidura na alta direcção dos destinos de nossa terra, tinha real interesse de conhecer a historia da sua administração, para que, com os sentimentos de justiça que me são habituaes, pudesse verificar a exactidão do conceito externado pelos que, de mais de perto, chrisamaram-no, com aquella significativa e bella alcunha. Avalie o fervor com que comecei a ler a narrativa dos acontecimentos de que a sua brilhante mensagem dá conhecimento. Li-a, quasi de um folego, em todas as suas partes, e cada pagina que dobrava me occasionava no espirito verdadeira admiração pelo muito que v. havia conseguido em tão pouco tempo nos diferentes ramos da administração, fazendo um governo remodelador, sob todos os pontos de vista. Gostei immensamente de tudo; convenci-me dos extraordinarios esforços que tem empregado para soverger o nosso Estado do abatimento em que jazia; da coragem inaudita de que se revestiu para arcar, contra vicios tradicionalmente arraigados e de difficil extirpação nos costumes e exigencias do partidario. Na parte politica, a sua actuação é uma completa catechese pelos mais sãos principios de liberdade; é uma pura doutrinação de liberalismo e a mais acrisolada profissão de fé pela democracia.

São verdadeiros ensinamentos de civismo os que com tamanha galhardia vae pregando sobre a liberdade das urnas, a garantia do direito de voto, a segurança da representação das minorias pela não admissão de chapas completas, como ocorreu na ultima eleição municipal, em que, pela primeira vez se observou a lei nesse sentido e em que todos os elementos de opposição ou dissidentes do situacionismo se fizeram representar nos Conselhos Municipaes. A liberdade eleitoral é um facto incontestavel em seu governo e um exemplo edificante, que deverá ser divulgado por todo o paiz. "Este governo, está expresso em sua mensagem, não permite a menor transgressão do seu programma de liberdade politica e do proposito, já manifestado, de manter cada representante no poder dentro da sua orbita de acção, principalmente a policia, cujas invasões são mais perturbadoras. Deveis, pois, (era uma circular do chefe de Policia) accentuar toda a conveniencia da imparcialidade que vos recomendo, de modo que os partidos em actividade eleitoral não venham queixar-se da mais leve

pressão contra o livre exercicio das urnas".

E com esta recommendação, que foi cumprida á risca pelo chefe de Policia, o pleito correu renhido entre todas as correntes partidarias e o resultado foi o melhor possível, sendo apurados e reconhecidos victoriosos os que, de facto, venceram nas urnas. Que bello espectáculo de liberdade e de respeito ao exercicio do voto!

E, como na parte politica, em os demais ramos da actividade administrativa, os proveitos da sua actuação são admiraveis e provocam entusiasmo no espirito de quem os conhecer. Passando, por falta de tempo e não dever alongar muito esta missiva, pelos demais serviços publicos, que tanto melhoraram no Estado em consequencia das suas operosas e acertadas providencias, não deixarei a penna sem primeiramente referir-me á parte final, que se relaciona com as finanças.

Neste particular, meu caro amigo, é assombrosa a sua gestão, porque é um verdadeiro prodigio o que se realizou dentro de oito mezes de governo! Ao balancear o Thesouro, v. encontrou apenas a ridicula quantia de rs. 433\$813 — para cobrir um "deficit" superior a sr. 5.000:098\$000!

Pois, bem, em oito mezes de administração, tamanha foi a vigilancia exercida, sobre as repartições fiscaes que, sem augmento de impostos e só pelo caprichoso dever de bem arrecadar e melhor applicar os dinheiros publicos, v. praticou o assombroso milagre de pagar todos os compromissos encontrados, ter hoje o funcionalismo em dia e liberto das imposições da agiotagem, satisfazer, a boca do cofre, todos os fornecimentos e as demais despesas ordinarias e extraordinarias compreendidas no seu periodo governamental, haver liquidado a divida que o Estado contraiu com o Banco do Brasil, na importancia de rs. 1.500:000\$000; e, além de tudo isso (coisa espantosa!) apresentar um saldo de cerca de rs. 2.000:000\$000! E... basta de comentarios. Não seria possível exigir mais de uma administração de oito mezes, como não poderão ser exaggerados os mais estrondosos applausos a um governador de tal envergadura. Elle bem merece, por tudo quanto tem feito, da gratidão dos seus conterraneos, os beneficiarios directos da sua gestão; mas, ao mesmo tempo, faz jus ao direito de admiração do paiz inteiro, onde chegar a noticia dos seus actos de elevadissimo descortino administrativo. De minha parte, declaro que excedeu á minha expectativa, das esperanças que sempre tive de que o seu governo seria de maximo proveito para a nossa terra querida. Aceite, pois, o meu abraço bem apertado pelo muito que já fez pelo Estado do nosso nascimento e que Deus o guie a mais conquistar para o bem da collectividade conterranea."

Eis, srs. ministros, de que modo estava governando a Parahyba o Homem-homem, que vem de ser eliminado miseravelmente e, deixando em estado de desolação e desespero o povo da sua terra que tanto o idolatrava e com elle estava disposto a morrer, como está dando prova, neste momento, na bricsa capital parahybana, e, assim, o faria, e assim, o faz, por saber-o o seu maior Patrono e o impeterrito Defensor dos seus direitos e interesses.

Em summa, requeiro a v. exc. se digne consultar o Tribunal se consente seja lançado na acta dos seus trabalhos de hoje um voto do mais profundo pesar pelo fatal acontecimento, dando-se conhecimento da manifestação votada ao presidente do Estado da Parahyba, ao Supremo Tribunal Militar e á familia enlutada do saudoso e immortal João Pessoa".

(Do "O Globo", de 29 de julho de 1930).

maior gloria do Brasil contemporaneo.

Sepitar a nossa indignação diante do tripudiamto dos inimigos da Parahyba constituirá para nós, mais uma virtude civica além das que possuímos e nos foram legadas pelo vulto varonil que nos governava.

Se ignorassemos a quanto chega a maldade das traídores da nossa infeliz terra, seria para pormos em duvida qualquer acto indigno porém, acompanhando como vimos, as suas perfidias, melhor será, mil vezes melhor, se exigirmos do presidente Alvaro de Carvalho, a exemplo do que acaba de fazer o senador Epitacio Pessoa, o sacrificio de continuar no governo, mesmo com prejuizo para a sua saúde, afim de evitar oportunidade para a consumação dos perversos intentos dos assassinos da Parahyba.

E' melhor soffrermos o infortunio dessa dor inegualavel que nos asphixia empunhando a bandeira de Epitacio Pessoa, a chachnar os nossos irmãos, na praça publica, obedientes ás ordens dos mandões que infelicita a Republica.

Cumpramos a palavra de ordem do commando, guia immortal dos nossos destinos, a bem da politica e dos destinos de nossa terra — JOAQUIM CAVALCANTI João Pessoa, 10/9/30.

Assembléa Legislativa

(Sessão ordinaria de 10 de setembro de 1930)

Presidente: — Sr. Antonio Guedes.

1.º secretario: — Sr. Severino de Lucena.

2.º secretario: — Sr. João Mauricio.

A's 13 horas, feita a chamada, compareceram os srs. Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Herectiano Zenayde, Paula e Silva, Irenéo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Joaquim Pessoa, Pedro Ulysses, Argemiro de Figueirêdo, Paula Cavalcanti, Gomes de Sá, Antonio Bôto e João José Marója, e deixaram de comparecer os srs. Lima Mindello, Velloso Borges, José Targino, Neiva de Figueirêdo, Ignacio Evaristo, José Queiroga, Pereira Lima, Isidro Gomes, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano e Juvenal Espinola.

O sr. presidente: — Presentes dezesete srs. deputados, está aberta a sessão. O sr. 2.º secretario vae ler a acta da sessão anterior.

O sr. 2.º secretario faz a leitura da acta da sessão anterior.

O sr. presidente: — Está em discussão a redacção da acta. (Pausa).

Não havendo impugnação, está approvada. O sr. 1.º secretario vae proceder á leitura do expediente sobre a mesa.

O sr. 1.º secretario lê o expediente que constou do seguinte:

Officio do sr. presidente do Estado á Assembléa, encaminhando um officio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, desta capital, solicitando auxilio do Estado para a installação do Pavilhão de Cirurgia da Casa de Saúde mantida pelo referido Instituto. — Vae á Comissão de Fazenda e Orçamento do Estado.

— Officio de Miguel Bastos Lisboa, 1.º secretario do Conselho Municipal desta cidade, communicando haver sido votada uma moção de congratulações aos Poderes Legislativo e Executivo do Estado, pela mudança do nome da capital para João Pessoa.

— Idem, do dr. José de Souza Maciel, servindo de 1.º secretario do mesmo Conselho, communicando que em sessão de 8 do corrente, foi, por proposta do intendente Luiz de Oliveira, approvada uma indicação applaudindo a bandeira rubro-negra do Estado, que se acha em discussão.

Terminada a leitura do expediente, entra a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, indicações etc. pedindo a palavra o sr. João Mauricio que diz haver sido informado pelo dr. Diogenes Caldas que o deputado Lima Mindello lhe solicitara communicar a elle orador para transmitti-lo á Assembléa que fóra a Recife em tratamento de interesses que reclamavam sua presença naquella capital e, também, que o sr. Murillo Lemos lhe solicitara identico pedido sobre o deputado Velloso Borges, "leader" da maioria, ora ausente desta capital, em vista de serviços da industria, a seu cargo, que reclamavam sua presença.

A Casa fica scientificada.

Pede a palavra, a seguir, o sr. Generino Maciel, que borda longos comentarios em torno ao telegramma que o senador Epitacio Pessoa dirigira ao presidente Alvaro de Carvalho, lendo-o, dizendo que a Assembléa não tinha intuitos de desagregamento e sim de solidariedade ao governo do sr. Alvaro de Carvalho, e que o senador Epitacio não estava ao par do que acontecia neste momento na Parahyba.

Fala sobre a carta do eminente brasileiro já lida áquella Assembléa, elogiando-a, e analysando-a de conjuncto com o telegramma.

O deputado Generino Maciel lê ainda topicos do Correio da Manhã, desta capital, que analysam o telegramma do senador Epitacio, requerendo que os mesmos e o telegramma, sejam insertos na acta dos trabalhos do dia, no que é attendido pela mesa.

Continuando com a palavra, o sr. Generino Maciel apresenta o projecto da comissão de Legislação e Justiça, que manda conceder a licença requerida pelo presidente Alvaro de Carvalho, pedindo para que a Assembléa attendesse á solicitação do chefe do governo. (Lê o Projecto).

Pede o sr. Generino Maciel dispensa de impressão e intersticio para o alludido projecto, a fim de que figurasse logo na Ordem do Dia, no que é attendido.

O sr. Irenéo Joffily pede a palavra e lê o seguinte:

"João Pessoa, 10 de setembro de

1930. Illustre amigo dr. Irenéo Joffily. Saudações cordiaes — Rogo ao digno amigo e collega a gentileza de levar ao conhecimento da Assembléa que, na impossibilidade de comparecer á sessão de hoje por motivo de molestia, venho por meio da presente trazer a minha inteira e absoluta solidariedade a moção que v. exc. apresentou á mesma Assembléa na sessão de 8 do corrente, e bem assim, ao cassamento do mandato de 2.º vice-presidente do Estado ao sr. Julio do Nascimento Lyra por se achar implicado no barbaro assassinato do presidente João Pessoa. Do amigo sincero e grato — JOSE TARGINO".

Fala o sr. Herectiano Zenayde, solidarizando-se com a suspensão do sr. Julio Lyra do cargo de 2.º vice-presidente do Estado, sendo muito applaudido.

O sr. José Mariz diz que vae completar, em parte, o sentido do discurso do seu collega sr. Generino Maciel, apresentando á Casa o seguinte telegramma, que deveria ser passado ao senador Epitacio Pessoa, inteirando-o da verdadeira situação da politica parahybana.

Lê:

"Exmo. sr. senador Epitacio Pessoa. Embaixada Brasil — Paris — Assembléa Legislativa apoiada povo disposto prestigiar acção presidente Alvaro Carvalho. Exige apenas presidente não se afaste compromissos honra memoria impercível João Pessoa.

Toleramos applaudimos obra pacificação espiritos mas sem reprovel approximação Cattete que persiste annullando autohonomia Parahyba intervindo Estado clandestinamente procurando preparar terreno favoravel triumpho inimigos nossa terra cuja dignidade defendemos qualquer hypothese. Estamos certos v. exc. fará justiça nossa attitude. Respeitosas saudações — S. S. da Assembléa Legislativa, João Pessoa, 10 de setembro de 1930 — (ass.) JOSE MARIZ e JOAQUIM PESSOA".

Discursam, discordando da transmissão do telegramma, os srs. Irenéo Joffily e Antonio Bôto, sendo ainda desfavoravel, o sr. Walfrêdo Leal.

Em favor da transmissão do mesmo despacho, falam os srs. Generino Maciel, Argemiro de Figueirêdo e João Mauricio.

Submettido a votos, a Casa resolve, por maioria de votos, passar o telegramma ao senador Epitacio Pessoa.

Entra a Ordem do Dia. O sr. Pedro Ulysses requer a inserção da mesma, a fim de que entre em primeiro logar a licença do presidente do Estado, no que é attendido, sendo approvada em primeira discussão.

A seguir, é discutido, em continuação, o projecto n. 28, de 1928.

A Ordem do Dia de hoje é a seguinte:

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 28, de 1928 (Cod. do Proc.

Civil e Commercial) — a começar do Cap. I, "Dos recursos" pag. 184).

2.ª discussão do projecto n. 7 (licença ao presidente Alvaro Pereira de Carvalho).

1.ª discussão do projecto n. 6 (creação nova bandeira do Estado).

1.ª discussão do projecto n. 5 (licença á d. Zita Dantás da Silva Pinto).

Na sessão de 8 do corrente, o deputado Argemiro de Figueirêdo pronunciou o seguinte discurso, justificando o seu voto á moção de solidariedade ao governo do sr. Alvaro de Carvalho:

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO: — Sr. presidente: — Eu ignorava que viesse ter neste momento uma surpresa tão agradável. Ignorava que viesse ser apresentada nesta Casa, pelo honrado e nobre collega, sr. Irenéo Joffily, uma moção que expressasse tão bem a dignidade da Parahyba, uma moção que significasse, com tanta elevação, os nossos sentimentos de solidariedade e lealdade á memoria do grande João Pessoa. (Muito bem; applausos).

Todas as vezes que surgirem momentos dessa natureza, aqui na Assembléa, devo, com independencia de espirito, falar, como representante de um partido que sou.

A moção, sr. presidente, merece o meu apoio e o do meu Partido.

Vejo, nesta moção, aquillo de que mais tinhamos necessidade, no presente momento — união de vistas e congregação de esforços. Desde os primeiros instantes em que surgiam ligeiras divergencias entre os legionarios de João Pessoa, eu lamentava commigo mesmo e transmittia essa minha lamentação aos meus collegas, porque precisavamos, nesta hora, mais do que nunca, de organização dos elementos que acompanharam João Pessoa até o momento de sua morte material.

Não era razoavel, sr. presidente, que estivessemos, insensivelmente, prestando aos inimigos da Parahyba insurrecta um grande serviço com a desagregação dos que combatem pelo Ideal de João Pessoa.

Bem sei, sr. presidente, que nos momentos de lucta, quando os exercitos perdem os seus grandes generaes, deixam-se tomar como que de um estado de panico, e, se não houver um poder de congregação, um ideal superior que os unifique, elles marcharão para o esphacellamento e para a destruição. Eis porque tendo perdido João Pessoa, precisamos de completa união no seio do povo parahybano. Unamo-nos para combater os inimigos da Parahyba, dos quaes o maior é o supremo magistrado da Nação.

Sr. presidente, congreguemos as nossas forças para defesa da Parahyba, contra esses inimigos; contra a prepotencia do sr. Washington Luis, este que não merece, nem pôde merecer mais a confiança dos parahybanos, porque, não vae muito tempo, s. exc. traiu a boa fé da Parahyba, na pessoa do nosso esforçado e inesquecível presidente sacrificado.

Foi s. exc. quem se comprometteu a respeitar todos os direitos, a garantir todas as liberdades, na Parahyba; e foi, logo depois, s. exc. quem criminosamente desrespeitou esses direitos e essas liberdades, fugindo, assim, miseravelmente, ao cumprimento da palavra empenhada.

Foi s. exc., sr. presidente, quem, depois de ter faltado a palavra, commetteu mais a série de crimes contra o

Continúa na 5.ª página

Palavra de ordem

Não é porque me falte assumpto sobre a materia de que sempre me occupo na imprensa conterranea que eu venha dizer algo sobre o momento politico parahybano.

Bem sabe o indulgente leitor como sou infenso ás tricas partidarias. Leal ao partido a que pertenco, desprezo o adversario evitando-o quanto possível.

Durante a campanha de que vimos empenhados, mais se accentuou o meu desamor, senão tedio, pelas figuras contractadas pelo Governo Central, aqui na Parahyba, para commetter todas as miserias contra os que com dignidade repelliram as encenações aviltantes do desabusado poder.

Aceitando com verdadeiro alvoroço de alegria e incontido orgulho o glorioso Nêgo do immortal João Pessoa, dispuz-me logo, a soffrer com a Parahyba o que para ella fóra reservado pela sua insubmissão.

Neste ponto continuo até quando as coisas mudarem de rumo.

Fiel embora aos principios de ordem, nunca deixei de vér com sympathia os protestos daquelles que, como eu se encontram tomados da maior dor pela desgraça que nos acaba de acontecer, como o assassinio do grande presidente João Pessoa a

Espere um pouco e ouvi Senhor!!

Não vos enganeis! O vinho de genipapo que deveis preferir é

"DIVINO"

porque é puro e contém pouco alcool.

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos linceiros a religiosos.
Cama e Rua Mello, n.º 135

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone. 238.
Zambarda fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS

EXPERIMENTEM

FABRICA DE BEBIDAS

"Sanhaú"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de **L. Carvalho & C.º**

Rua da Republica, 133 - Telephone. 7
End. teleg. **Sanhaú**
A VENDA EM TODA PARTE

BROMOCALYPTUS

Lugo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

Photo ALPHA - GUSTAVO A. PINTO

Seção de Materias Photographicas e Miudezas
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
SECÇÃO DE AMPLIAÇÕES EM PRESTAÇÕES E A VISTA

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.
Grandes novidades de formas e chapéus para senhora.
Rua Maciel Pinheiro, 208.

GENEBRA? Só de Guimarães

A melhor e a mais preferida
MOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 5

R. BEZERRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320
— João Pessoa —
Manufatura de MOVEIS DE VIJME, CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC.

Vende-se

na villa de Esperança a farmacia «Oriental», bem sortida, afreguezada e possuindo optima armação, situada na esquina da Avenida Epitacio Pessoa, em esplendido ponto commercial.

A tratar na mesma com seu proprietario.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros grãos de estiva.
End. Tel: **MORAES** - RUA DES. TRINDADE, 7 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infalível da RENOVRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

O Paraizo das Modas

BERNARDO KOMOFF
Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos
Preços inacreditaveis
Rua Baão do Trunpão, 441.

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestias da bocca, nariz, ouvido e gargantas apitas, etc. só a milagrosa

Agua de Lourdes

Pharmacia Confiança - Parahyba

BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE.

BROMOCALYPTUS

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dóres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

AGUA RABELLO

É O REMEDIO DA FAMILIA



SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessoa com bagagem

De João Pessoa á	Natal	Rs.	120\$000
	Recife		100\$000
	Maceió		270\$000
	Aracajú		440\$000
	Bahia		550\$000
	Ilhéos		720\$000
	Belmonte		860\$000
	Caravellas		1.060\$000
	Victorip		1.320\$000
	Rio de Janeiro		1.530\$000

estas passagens são isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos nos preços integros.

Tarifa para carga e bagagem:

De João Pessoa á	Natal	Rs.	2\$000	por kilo
	Recife		1\$000	
	Maceió		3\$000	
	Aracajú		4\$000	
	Bahia		6\$000	
	Ilhéos		7\$000	
	Belmonte		7\$000	
	Caravellas		9\$000	
	Victória		12\$000	
	Rio de Janeiro		15\$000	

Para mais informações, na Agência

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 - JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELLOYD** Sca. **RIO DE JANEIRO**

Passageiros e CARGAS

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Turvoa São Luis e Belém.

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

Linha Manács-Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do norte no dia 15, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre e transbordo no Rio Grande.

As recomprações de letas e avarias são feitas por escripto e em 10 dias, com duas vezes a descausa.

Para mais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Secretaria: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Aracajú - Praça 15 de Novembro

DEPARTAMENTO DE ESCRITÓRIO 38 **JOÃO PESSOA**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONIMA

SEDE - Avenida Rio Branco, 106 e 108

Postos armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Linha regular de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete - **Aratimbo** - Esperado no porto de Recife no dia 8 de setembro sairá no dia 10 à noite, para: Maceió, a 11; Bahia, a 12; Rio de Janeiro a 14; Santos, a 17; Rio Grande, a 19; Peritas, a 19 e Porto Alegre a 20.

Paquete - **Araranguá** - Esperado no porto de Recife no dia 15 de setembro, sairá no dia 17, à noite para: Maceió, a 18; Bahia, a 19; Rio, a 21; Santos, a 24; Rio Grande, a 26; Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **RIO AMAZONAS**

Esperado de Porto Alegre no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **VICTORIA**

Esperado dos portos do sul, no dia 17 do corrente, sairá no mesmo dia para: Cea á Maranhão, Pará, (Tutova e Parahyba), recebendo tambem carga para Santa Em. Obidos, Paratins, Itacoatiara e Manaus, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES - Williams & Co

Praça 15 de Novembro n.º 87 - Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL N.º 24

Cia. Comercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão - Prensa hydraulica para enfardar algodão - Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: - Norddeutscher Lloyd Bremen - Pereira Carneiro & C.º Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: - North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escritorio - RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico - **KRONCKE**

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

CHAMADO DE OBSERVAÇÕES
João Baptista de Vasconcellos, 411 annos casado, residente nesta capital - 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 411 annos, solteiro residente nesta capital. - 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. - 1.ª serie.

Chamadas	em
531 com multa até 25 de agosto de 1930	
532 sem	20
533 com	10
534 com	5 de setb.
535 com	25
536 com	20
537 com	10 de outob.
538 sem	5
539 com	25
540 com	20
541 com	10 de novemb.
542 sem	5
543 com	25
544 com	20
545 sem	10 de jan.
141 sem	5
141 com	25
542 sem	20
542 com	10 de feve.
543 sem	5
543 com	25
544 sem	20
544	10 de março
	2.ª série
157 com multa até 28 de agosto de 1930	
158 sem	8 de setb.
158 com	28
159 sem	8 de outob.
159 com	28

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 - 1.º secretario José Calista

Assembléa Legislativa

(Conclusão da 3ª pagina)

nosso povo, como o sabe o paiz inteiro. Não podemos esquecer esses attentados, pelos quaes ainda hoje a Parahyba soffre. (Muito bem; applausos).

S. exc., o presidente da Republica, diz nos querer trazer a paz; e se declara que os parahybanos não a querem. Paz e progresso nós tinhamos no governo de João Pessoa. Foi o chefe da Nação quem nos matou essa felicidade. Ainda mesmo que hoje s. exc. esteja arrependido dos males commettidos contra a Parahyba, não mais nos poderá trazer aquella tranquillidade de outr'ora; não mais nos poderá trazer a paz que tinhamos com João Pessoa. Para que tivéssemos novamente essa paz, sr. presidente, seria preciso que o presidente da Republica fizesse voltar aos seus lares os chefes de familia que foram abatidos no levante criminoso de Princeza; seria preciso que s. exc. trouxesse os paes a esses filhos que estão na orphanade; trouxesse ao convívio das esposas os esposos que morreram defendendo a autonomia da Parahyba; seria preciso ainda que s. exc. fizesse voltar ao seio do povo parahybanos, vivos e felizes como elle era, o vulto inolvidavel de João Pessoa.

Mas, s. exc. não nos poderá dar essa paz.

Póde, portanto, continuar com os seus crimes.

A Historia tem registado o sacrificio de apóstolos da Liberdade. Mas a tyrannia jámais conseguiu afogar, na onda de sangue desses martyres, o sentimento de liberdade dos povos.

O sr. Washington Luis está prestando um grande serviço á causa nacional. Os tyrannos também servem á Liberdade: pelo menos, a estimulam com o seu despotismo. (Muito bem; muito bem; applausos demorados nas galerias e no recinto).

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Virginia Xavier, professora normalista, e filha do cel. Lindolpho Xavier, proprietario em Areia.

— A sra. d. Adalgisa Coutinho, esposa do sr. dr. Antonio Coutinho, clinico em Campina Grande.

— A menina Ligné, filha do sr. Augusto Marinho, funcionario da Recebedoria de Rendas do Estado.

— A sra. d. Mariéta Gomes Freire, esposa do sr. João Freire de Moura, proprietario nesta praça.

— A senhorita Francisca B. de Assis, filha do sr. Pedro de Assis, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

A bordo do paquete "Itaquatiá", segue hoje para o Rio de Janeiro e São Paulo, o sr. Domingos Sorrentino, commerciante nesta praça, que vae ingressar na Academia de Sacchi, desta ultima cidade.

Hontem, á tarde, o digno cavalheiro esteve em visita de despedidas a esta redacção.

— Vindo do Recife, está nesta capital, desde alguns dias, o sr. João Licio Barbosa, que pretende dar brevemente a lume um livro sobre o presidente João Pessoa.

O intellectual pernambucano deunos hontem o prazer de sua visita.

Assembléa Legislativa

ACTA da decima nona sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de agosto de 1930.

A hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, occupando as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os srs. Severino de Lucena e João Mauricio.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulysses, Generino Maciel, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, José Targino, Antonio Bôto, Paula e Silva, Irenêo Joffily, Walfrêdo Leal, José Mariz, Lima Mindello, Velloso Borges e Joaquim Pessoa. (17).

Deixam de comparecerem os srs. Ignacio Evaristo, Izidro Gomes, Getulio Nobrega, Pedro Firmino, João de Almeida, Manuel Octaviano, Juvenal Espinola, Pereira Lima, José Queiroga, Paula Cavalcanti, João José Maróia, Heréctiano Zenayde e Argemiro de Figueirêdo. (13).

Abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate approvada.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente: Officio da Loja Maçonica "Branca Dias", communicando haver recebido um officio da Assembléa, participando sua installação.

Idem do commandante da Guarda Civil, no mesmo sentido.

Petição de Miguel Satyro e Souza, ex-administrador da Mesa de Rendas de Santa Rita, pedindo sua aposentadoria com todos os vencimentos. O sr. presidente manda ás Comissões de Fazenda e Orçamento e de Justiça e Legislação. O sr. Severino de Lucena pede a pala-

vra e requer seja incluído nos annaes e acta dos trabalhos, a oração fúnebre pronunciada pelo conego João de Deus Mindello da Cruz, na Cathedral desta cidade, por occasião das exequias do trigéssimo dia do Presidente João Pessoa.

Posto em discussão o requerimento é do mesmo approvado por unanimidade de votos.

NON RECEDET MEMORIA EJUS — Exmo. e revdmo. sr. Deão do Cabido Metropolitano, representante do Exmo. sr. Arcebispo. Exmo. presidente do Estado. Exmas. autoridades ecclesiasticas, civis e militares e consulares. Meus senhores: A religião catholica, sublime e grande epopeia do coração humano, apresenta-nos um symbolo para cada um de nossos sentimentos e uma imagem ternissima para os accidentes que se nos deparam á existencia. Junto ao altar de Deus, é que o homem vê abrir-se para elle a fonte perenne das venturas deste mundo — a familia. E quando a desgraça vae roubando ás flôres da vida o seu delicado perfume, e atia ao chão, mirradas pelo seu beijo ingrato, as mais formosas petalas, é ainda ao pé do altar que encontra o consolo para as grandes maguas e a esperança ao meio de seu infortunio. Quantas vezes no seio das alegrias e prazeres, quando tudo nos sorri, quando respiramos um ar impregnado dos befejos da ventura, não se nos aperta, de chofre, o coração tomado por um presentimento doloroso, e não sentimos a alma debater-se numa angustia pungente! A beira de um tumulto, cultuando o pó, não rebaixariamos a dignidade um ser moral á materia? Não compararíamos a vida ao nada! E' uma verdade, srs. Mas, os restos dos mortos encerram de envolta com as recordações deste mundo as esperanças de outra vida! E' por isso que no meio das preces e das lagrimas que vimos derramar ao pé deste catafalco, a cruz, a arvore da vida que Deus plantou no cimo do Golgotha, se ergue como um symbolo da fé e da religião! Que motivo nos reúne, hoje, neste tempo agusto, envolto em crepe, na presença deste catafalco? Vimos derramar a lagrima da saudade irreprimivel sobre o tumulo do grande presidente João Pessoa, e endereçar a Deus uma prece sincera pelo eterno descanso de sua grande alma. Porque quizeses, srs. que eu subisse á tribuna sagrada, para vos dizer o que já sabeis e conheceis? Porque me ordenaes que eu renove a dor infinita que se aninhou em nossos corações e confrange tão cruelmente a nossa alma de parahybanos? Por ventura, não vos é conhecido o esposo digno e o paé de familia exemplar? Não lhe sabeis o desejo de evitar a perseguição a todo e qualquer inimigo, tendo apenas em vista a punição do crime conforme os ditamos severos de verdadeira justiça? Não lhe conheceis a rectidão de suas intenções e o seu amor á verdade e ao bem geral que elle antepunha ao bem particular e partidario? Não lhe ouvistes exclaimar que acima do todo poder terreno pairava o Poder Divino, e com o seu civismo, voltado a este Poder, conduziria a Patria querida ao ponto culminante da gloria e grandeza para o qual Deus a fadou? Tudo sabeis, srs. E esta razão bastára porque somente o silencio acompanhasse as orações da Igreja pelo seu eterno descanso! E eu desciria desta tribuna, consolado, para misturar minhas lagrimas ás vossas lagrimas, minha prece ás vossas saudades. Ouso, porém, dizer-vos algo sobre a sua personalidade. Ouso interpretar os sentimentos dos meus concidadãos. A Parahyba abre-se uma era nova com a chegada de João Pessoa. Rasgam-se novos horizontes no céu da Patria. O conhecimento clarissimo que teve de suas responsabilidades governativas fel-o enfrentar o magno e substancioso problema de sua acção fecunda. Timoneiro audaz e previdente, tomou com mão firme o leme á não do Estado e procurou norteal-a com a serenidade de sua consciencia e a visão nitida das cousas o que lhe era peculiar. Do alto vislumbrou a futuro que se lhe antolhava envolto nas brumas das difficuldades que, por ventura, lhe viessem retardar a trajectoria que se traçára. Nada lhe escapou ao olhar perscrutador. Todos os ramos da actividade publica mereceram o trabalho de seu acurado estudo. Os applausos com que foi recebido não lhe ensoberbeceram a alma. Impavido, não recuou, quando lhe sopravam aos ouvidos os ventos contrarios que lhe queriam fazer desviar a rota, nem o desanimo lhe fez tremer o braço, nem lhe arrancaram á mão o astrolabio com que descobriu a estrela que lhe guiava os passos seguros no perpassar de seu governo fecundo, digno e honesto. A remodelação de nossa capital, a praça que hoje tem o seu nome mereceram seu cuidado e carinho. Tudo viu, examinou, estudou, conscio de seus deveres. A magistratura têm um lugar de destaque entre os problemas de maior vulto. Elevou a justiça ao logar que lhe competia, respeitando a lei, que sabia cumprir e fazer cumprir, não deshonrando jámais a toga que lhe cobria os hombros sobre os quaes sentia o peso do governo. Queria que a justiça observasse o *Suum cuique tribuere*. As vias de communicação lhe mereceram um cuidado especial. As estradas que abriu e remodelou para o commercio interno e externo são provas frisantes de seu amor ao progresso de sua terra. A industria, o commercio, a agricultura sentiram o influxo benefico de sua actuação em beneficio de seu povo. Trouxe a emancipação economica de nossa terra. Os municipios sentem correr-lhes nas veias um resurgimento de forças, experimentam uma nova vida, e comprehendem que o organismo do Estado fóra sacudido pelo braço forte de um homem forte que o acordava do lethargo em que jazia. O Palacio do Governo, elle bem o disse no dia em que o ingressou

como presidente do Estado, não era seu, era do povo. E era de ver e admirar como todos, sem distincção de classe e prerogativas, tinham a estrada franca e o accesso até ao seu presidente. As audiencias publicas dão-nos a prova de que queria e desejava estar em contacto com o povo, o seu povo, a Parahyba. Os pobres lhe queriam ouvir a palavra e lhe fazer os seus pedidos. Queriam vel-o. E a nenhum despediu sem uma palavra de conforto, de consolo, e jámais sem uma esmola para lhe matar a fome e mitigar a sede. O seu bolso particular era o cofre dos pobres. Andava só. Andava no meio de seus concidadãos. Palmilhava as ruas da cidade, reverenciado e querido de todos. Quantos não lhe subiram á morada somente para lhe olhar a fronte altiva e serena e lhe apertar a mão bemfeitora! Desceu á prisão a falar aos detentos. E estes o ouviam reverentemente. Queriam regeneral-os. Empregou-os nas obras publicas, dando-lhes por sentinella a força moral, que lhes inculciu no animo o esforço digno da reabilitação para o futuro. Fez-se igual a todos por que todos lhe fossem eguaes. Confessou publicamente que queria governar com a consciencia e assim o fez. Erros, elle os teve. E quem os não tem, sr. *Errare humanum est*. Suas intenções, porém, eram rectas. Se alguma duvida ainda pairasse sobre os seus sentimentos religiosos, bastára, por que lhe resgatasse os erros, a aproximação á auctoridade ecclesiastica, com quem mantinha a mais cordeal e respeitosa amizade, e a quem ouvia muitas vezes, sobre assumptos importantes e graves. A generosidade de sua alma de cidadão probo e de sua consciencia rectilinea, está patenteada na licença que concedeu por que fosse ministrada na Escola Normal o ensino do catecismo, conhecendo, assim, que as futuras mestras deviam formar o seu espirito e alicerçar o seu caracter nos ensinamentos da doutrina do Divino Mestre. A Este elle abriu as portas da escola, convicto de que sem a influencia do catholicismo não pôde haver progresso moral nem social. Em tudo mostrou o seu amor á verdade, ao bem, á justiça. Sim, srs. A justiça eleva as nações. E' o peccado que as torna desgraçadas. Os povos não vivem só de commercio, de industria, de finanças, de hygiene e de policia, de sciencias e de litteratura; occorrem, se queremos verdadeiramente viver, como diz o Episcopoado belga em sua ultima pastoral, elementos de ordem superior, a justiça, a caridade, a moderação no goso dos bens materiaes, a castidade, o espirito de sacrificio; occorre a virtude e até a santidade. Só a religião christã, senhores, eleva os povos dos cumes da grandeza e da prosperidade. *Defunctus et adhuc loquitur*. Jaz cadaver e ainda fala. Fala, srs., na somma dos beneficos que nos deixou. Fala, no exemplo á Parahyba, exemplo de honestidade, de justiça, de honradez. Fala nos ensinamentos que deu aos governantes incitando-os a levar a Patria pelo caminho do dever, voltados para o Deus que a fez tão grande, tão invejada, tão admirada! Fala no seu amor de filho a esta nega de terra pequenina e boa, que é a nossa terra! Fala no sorriso que lhe enviou no seu derradeiro instante! **BIOGRAPHIA** — Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, filho legitimo do coronel Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque e d. Maria Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, nasceu no municipio de Umbuzeiro aos 24 de janeiro de 1878. Muito moço ainda, matriculou-se na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, tendo servido cerca de cinco annos ao exercito nacional. Com o movimento militar de 1893, foi desligado da Escola, passando a servir na guarnição de Belém do Pará. Dando baixa, collocou-se no commercio paraense, onde serviu algum tempo, vindo á Parahyba terminar o seu curso de preparatorios, quasi todo feito na Escola Militar, matriculando-se em seguida na Faculdade de Direito do Recife. Antes de sua formatura, em cujo decorrer revelou-se um dos poucos alumnos distinctos da Faculdade, foi nomeado amanuense da mesma Escola, e dentro de pouco tempo mais, sub-bibliothecario, exercendo tudo com intelligencia e dedicacão. Casou-se com d. Maria Luiza de Souza, filha do desembargador Sigdismundo Gonçalves, então governador de Pernambuco, de cujo consorcio, deixou 4 filhos: Epitacio, Mariza, Jorio e Isa. Bacharel em direito, começou a advogar em Recife, até que se transferiu para o Rio, em 1909, onde fixou residencia e ahi foi advogado da companhia de estradas de ferro "Leopoldina", auxilliar-auditor da Marinha, e auditor geral, sendo por fim elevado pelos seus merecimentos ao alto posto de ministro do Supremo Tribunal Militar, com as honras de general de divisão. Neste cargo, mostrou sempre a integridade de seu caracter, jámais se deixando levar por outros sentimentos senão os da justiça, baseando todas as suas decisões nos termos strictos das leis. Chamado pelos seus conterraneos a presidir aos destinos politicos de sua terra natal, aceitou o honroso encargo, e começou o seu governo a 22 de outubro de 1928. Quando seu braço forte, seu amor á terra que o viu nascer procuravam fazel-a grande, prospera e feliz, vem a desapparecer, aos 52 annos de idade ainda cheio de vida e energia para levar avante o programma que se traçára, em bem de seu povo. Eis em resumo a vida do grande morto. Nada mais era preciso dizer, meus srs. E nada mais vos direi. Ouvi, apenas, uma voz de mãe estremecida, de mãe desolada: E' a voz da Parahyba. Ouçamol-a: Eu sou a Parahyba! A Patria querida de João Pessoa! Venho ajoelhar-me diante de seu catafalco, para derramar as minhas lagrimas sentidas!

Não! Não posso chorar! A dor que avassala meu coração é tamanha que não as permite correr! Onde estás, meu filho, que eu não te vejo? Aonde te levaram que eu não pude acompanhar-te em tua viagem? Ah! O silencio desses labios, as lagrimas que correm sobre teus restos mortaes, os suspiros maguados desses corações estão a me dizer que já não vives! Onde a corôa de rosas que preparavas para me collocar á frente? A mão da morte transformou-a numa corôa de espinhos! Onde o manto de purpura que eu devia trazer sobre os hombros! Eil-o! E' o crepe da saudade! O teu braço, que me apontava um risonho porvir, caiu inerte! Os teus olhos, que procuravam entre outras glorias a minha gloria e grandeza, estão cerrados! A tua voz, que me falava a linguagem do amor que me dedicavas, emmudeceu! Teu coração de filho que me amava, que palpitava nobremente, quando a idéa de me engrandecer dominava o teu cerebro, deixou de pulsar! Eu assisti tua chegada ao meu seio! Eu vi o pranto de teus irmãos, de teus compatriotas, de meu povo cair sobre o esquife que guardava teu cadaver! Eu assisti tua partida! Eu te acompanhei até onde estás com a minha saudade, com a minha bençã! Teu corpo foi levado para longe, bem longe de mim. Compreendi o que fizeram os teus irmãos! Não permitiram que tua mãe-patria velasse teus restos mortaes, porque então meu proprio coração rebentaria de dor! Descança. Dorme em paz, o somno dos herôes, acompanhado das bençãs de teus irmãos! Quem consolar-me na minha tristeza! E eu exclamo como o propheta, chorando a ruina de sua patria: Oh, vós todos que passaes, vinde ver se ha dor que se compare á minha dor! E' o teu povo, são meus filhos, teus irmãos que assim me falam! Eu lhes agradeço o carinho filial! Parahyba! Eu sou o Brasil. Eu me ajoelho perante o tumulo de teu grande filho, que é também meu filho! Eu venho partilhar de tua dor, de teu infortunio! Eu também imploro a Deus o eterno descanso para a sua alma generosa e boa! Consola-te oh, Parahyba! Teu filho dorme o somno dos herôes no seio da Historia! Cultuemos a sua memoria! *Non recedet memoria ejus*! E, tu, Senhor! Deus de bondade, de justiça e misericordia, ouve a prece da Parahyba, ouve a prece do Brasil! Attende, Senhor, as nossas preces, as supplicas de nossos corações em favor de teu servo a quem chamaste deste valle de lagrimas! Concede-lhe na verdadeira patria a companhia de teus eleitos!

Em seguida, pede a palavra o sr. José Mariz que lê e envia á Mesa a redacção final do projecto n. 2 (monumento do presidente João Pessoa, no Rio de Janeiro), e requer para a mesma dispensa de intersticio e de impressão, para que o mesmo projecto entre na ordem do dia. Posto a votos o requerimento do sr. José Mariz, é approvado por unanimidade de votos.

Pede a palavra o sr. Joaquim Pessoa e começa declarando já ser tempo dos amigos de João Pessoa, apesar do luto que lhes entorpecia o espirito, deixarem de parte as bem entendidas conveniencias desse mesmo estado de pesar, para se entregarem a uma analyse serena dos actos politicos do eminente parahybanos sacrificado pelo amor á sua terra. Continuando, diz o orador, é uma necessidade para a defesa da verdade que sempre esteve com o pranteado chefe do governo parahybanos, emquanto os seus pequeninos inimigos se perdiam nas calumnias e invencionices, nas mystificacões mais desprezíveis. Trata-se de uma defesa que se faz á luz de documento. Refere-se o orador aos documentos do archivo do eminente chefe desaparecido e diz que vae proceder á leitura das cartas de Jorge Machado a José Galdino, já denunciadas ao paiz, da tribuna da Camara Federal, pelo grande amigo da Parahyba, deputado Mauricio de Lacerda.

Passa então o orador a fazer a leitura das alludidas cartas, entremetendo-as de comentarios e esclarecimentos e mostrando quanto ellas documentam a falta de escrupulo da politicagem que victimou o presidente João Pessoa.

Passa-se á ORDEM DO DIA: Entra em 2.ª discussão o projecto n. 1 (considerando feriado o dia 26 de julho).

O sr. Generino Maciel pede a palavra e requer seja o projecto mandado á commissão de Justiça.

O sr. presidente consulta á Casa e é approvado o requerimento por unanimidade.

Continuando a ordem do dia, é approvado em 2.ª discussão o Capitulo IV, (Da exhibição), do projecto n. 28 de 1928. (Cod. do Proc. Civil e Commercial).

E' lido e entra em discussão o Capitulo V — (Das vendas judiciaes).

O sr. Irenêo Joffily justifica e apresenta as seguintes emendas, que são approvadas unanimemente. (Emenda n.) Art. 445 — Depois de *hasta publica*, em vez do que está bote-se: Com editaes mediando pelo menos dois dias da affixação delles aos pregos, publicação n. l. p. na local se o tempo o permitir, precedendo avaliação approvada pelo juiz e feita por três peritos por elle nomeados se judicialmente outra já não tiver sido feita. § 1.º Se ao Juiz parecer que os peritos por elle nomeados deram valor menor que o merecido, promoverá outra avaliação pelo mesmo meio, podendo para esta incluir o perito que discrepou para trás, devendo das suas avaliações prevalecer o preço superior. Onde tem *paragrapho unico* — ponha-se § 2.º. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Art. 446 — Em vez do que está ponha-se "Se não hou-

ver lance superior ao preço da avaliação, irão os bens novamente a segunda praça, no primeiro dia util seguinte, independente de mais despacho, e então a venda será feita pelo maior preço offerido, salvo ás partes o direito de licitar por aquelle preço, que será depositado dentro do prazo de vinte e quatro horas. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Depois artigo 446 — entrecalle-se um assim. "Quando se tratar de immoveis regularão os arts. da parte das execuções referentes á avaliação e arrematação no que fór applicavel, despresando-se a avaliação se já tiver sido feita judicialmente. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Art. 448 — Onde tem *três artigos anteriores*, diga-se: *quatro artigos anteriores*. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily.

Depois de lido entra em discussão o Capitulo VI — (Da consignação). O sr. Irenêo Joffily apresenta as seguintes emendas: (Emenda n.) Ao art. 450 — Em vez de dizer I, II e III diga-se I e II: Entre as palavras "deposito" e "será" intercala-se: se residir e estiver no termo do depositor. Acrescente-se um § assim: Certificando o official que o credor não reside no termo ou não foi encontrado, ou não comparecendo dentro de 24 horas depois da citação, mandará o juiz seja feito o deposito, sem prejuizo da defesa dos artigos seguintes. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Art. 452 — Acrescente-se: d) o ministerio publico, na hypothese do n. VI. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily.

Posto a votos o Capitulo VI — (Da consignação), é o mesmo approvado por unanimidade.

Posto a votos as emendas apresentadas pelo sr. Irenêo Joffily, pede a palavra o sr. Neiva de Figueirêdo para encaminhar a votação e diz que pediu a palavra para solicitar ao nobre collega sr. Irenêo Joffily, autor da emenda ao art. 452 do mesmo Capitulo approvado, uma explicação: — na hypothese em que seja a Fazenda Estadual autora ou interessada no feito como póde o ministerio publico que é o seu representante nato responder também pelo credor incapaz ou que não tenha representante legal? Certo que não o poderia fazer, e, nesse caso, surge a necessidade de uma providencia para a hypothese em foco.

Continuando, diz o sr. Neiva de Figueirêdo, estando a discussão encerrada peço venia para lembrar ao honrado collega, autor da emenda, a conveniencia de trazer opportunamente á consideração da Casa outra emenda a medida que o seu talento e illustração aconselhar.

Por fim são as emendas approvadas por unanimidade de votos.

Entra em discussão o Capitulo VII — (Dos outros depositos), sendo approvado.

Em discussão o Capitulo VIII — intitulado — "Da caução e fiança". O sr. Irenêo Joffily justifica a seguinte emenda: (Emenda n.) Art. 470. Entre *ouro e pedras preciosas*, intercale-se: *prata*. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily.

Posto a votos são approvados o Capitulo e a respectiva emenda.

Lido o Capitulo IX — intitulado — "Deposito de pessoas e separação de corpos" é o mesmo approvado.

Em discussão o Capitulo X — (Dos alimentos provisionaes) é igualmente approvado.

Continuando a ordem do dia, o sr. presidente põe em discussão o Capitulo XI — (Da posse em nome do nascituro), que é approvado com as emendas seguintes, apresentadas e justificadas pelo sr. Irenêo Joffily. (Emenda n.) Art. 507 — Depois de *facultativos* acrescente-se e na falta destes, de duas pessoas das mais habilitadas do logar. S. S. em 28/8/1930 (a) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Art. 508 — § unico supprima-se *facultativo*. S. S. em 28/8/1930. (a.) Irenêo Joffily. (Emenda n.) Artigo 512 — Depois de *exame entrecalle-se ou erro deste*. S. S. em 28/8/1930. (a.) Irenêo Joffily.

O sr. Velloso Borges pede a palavra e justifica o seu voto a favor das emendas.

São lidos e approvados unanimemente os Capítulos XII — (Da busca e apprehensão), XIII — (Do attentado), e XIV — (Da falsidade de escripturas e documentos).

O sr. Irenêo Joffily requer que seja addida a continuação da discussão do projecto para a sessão seguinte, no que é attendido.

Continuando a ordem do dia, entra em discussão a redacção final do projecto n. 2 (monumento do presidente João Pessoa, no Rio de Janeiro) que é approvada, subindo á sancção.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a proxima sessão a seguinte ORDEM DO DIA: Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 28, de 1928 (Cod. de Proc. Civil e Commercial) a começar do Capitulo XV. (Da habilitação incidente).

Paco da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de agosto de 1930.

Antonio Guedes, presidente.
Severino de Lucena, 1.º secretario.
João Mauricio, 2.º secretario.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 10 de setembro de 1930

46487	São Paulo	20.000\$000
52324		5.000\$000
21097		3.000\$000

Secção Livre

AOS QUE TEM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO DAS SECÇAS — A rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se também liquidação immediata.

DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA E SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DA PARAHYBA — A directoria de Saúde Publica pede aos proprietarios ou responsaveis pelos predios ns. 629, 633, 519, 77, 531, 109, 187, 169, 422, 346 e 159, respectivamente, ás ruas Monsenhor Walfredo, Duque de Caxias, Amaro Coutinho, Duque de Caxias, Cardoso Vieira, Amaro Coutinho, General Osorio, Epitacio Pessoa e Cardoso Vieira, que se encontram presentemente fechados o obsequio de mandarem deixar as respectivas chaves no escriptorio da Comissão de Febre Amarella, em uma das dependencias desta Repartição, a fim de não haver solução de continuidade no serviço de policia de fôcos.

AVISO — A Repartição de Aguas e Esgotos previne aos srs. concessionarios que agora na estação calmosa, vaé intensificar a fiscalização domiciliaria de torneiras em toda a cidade, cuja reparação de vasamentos será a mais rigorosa, multando os que negligenciarem occultando dos fiscaes os serviços necessarios.

Podem solicitar reparo de urgencia por telephone para os ns. 256 e 283. Outrosim que, para boa marcha do serviço, devem os proprietarios devolver ao Almoxtarifado Geral do Estado, dentro do prazo de dez (10) dias, o excedente do azulejo requisitado para as installações de esgotos de seus predios, sob pena de ser paga toda a quantidade requisitada.

AO PUBLICO EM GERAL
A Empresa de Omnibus do dr. Francisco Caselli, avisa ao publico que inaugurou mais um confortavel carro de aluguel tipo Ford, n. 427-A, com todos os commodos, para trafegar desta capital a Recife, o carro vai buscar em sua residencia.

Preço de passagens ida a 20\$000, ida e volta 36\$000, tendo direito 8 dias. Partida desta capital 6 1/2, da manhã, partida de Recife 3 horas da tarde.

Vendas de passagens a Praça Alvaro Machado n. 54. — Agente Gentil Machado.

CURSO DE EXPLICAÇÕES — Porque não aprende linguas e contabilidade? — Allí, na pittoresca rua do Rogers, 119, ensinam-se portuguez, inglez, francez e arithmetica por 15\$000 com direito ás 4 materias e 5 aulas por semana explicações e synopse de pontos com applicações practicas para exames de concursos e admissão.

Laurinda Carolina do Rosario

Joaquina Carolina da Costa e Paulo Emilio do Rosario, convidam os parentes e amigos de sua idolatrada filha e mãe, Laurinda Carolina do Rosario, para assistirem á missa de 5.º dia que mandam celebrar no dia 12 do corrente, ás 6 1/2, na igreja das Mercês, confessando-se eternamente agradecidos.

TERRIVEIS MOLESTIAS

Corta - Mão (Bahia), 30 de dezembro de 1912. Ilmos. srs. Viúva Silveira & Filho - Pelotas - Dirijo-vos esta para dizer-vos que sofrendo terriveis molestias, recorri a diversos tratamentos sem conseguir melhora alguma, resolvi tomar o grande depurativo do sangue, o milagroso Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e apenas com 6 vidros desse glorioso preparado fiquei completamente curado, e a bem da humanidade sofredora é que tenho o mais grato prazer de fazer estas linhas, podendo v. ss. fazer uso desta como lhes convier.

Sem mais, sou com estima e elevada consideração. De vv. ss. am.º at.º e cr.º — Marcellino de Araújo Costa.

DECLARAÇÃO — Domingos Sorrentino, viajando hoje para São Paulo, declara aos seus freguezes que, de regresso de sua viagem, fundirá a "Alfalaria Modélo", de sua propriedade, com a "Alfalaria Au Bon Marché".

Na sua ausencia, os que têm transacção com a "Alfalaria Modélo", poderão procurar a "Alfalaria Bon Marché", que serão distinctamente attendidos. — João Pessoa, 11/9/30.

DR. EDRISE VILLAR — Tendo regressado do interior do Estado, avisa que abriu o seu consultorio, provisoriamente, á rua Epitacio Pessoa, 634, onde se acha ao inteiro dispôr dos seus amigos e clientes, diariamente, das 13 ás 15 horas.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE, — Quinta-feira, 11 de setembro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — "Sessão das moças" — Os anorosos e romanticos artistas William Haines e Joan Crawford, reaparecem numa estupenda alta comedia da "Metro Goldwyn Mayer", com os formidaveis actores comicos George K. Arthur e Lee Moran, em — "Prestigio Social". — Fina alta comedia em 7 partes.

CINEMA FELIPPÊA — O "Programma Matarazzo" apresenta o extraordinario film seriado da "Pathé", cheio de lances de arrebatamentos e de mysterios impenetraveis, intitulado — "Os Terriveis". — Com o conhecido actor Walter Miller e Allene Ray. — 4.ª série, em 4 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — O "Programma Matarazzo" apresenta o extraordinario film seriado da "Pathé", cheio de lances de arrebatamento e de mysterios impenetraveis, intitulado: — "Os Terriveis". Com o conhecido actor Walter Miller e a formosa actriz Allene Ray. — 5 séries, 10 episodios, 22 partes. — 3.ª série, em 4 partes.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Telog. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS
A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAQUATIA'
Sahirá no dia 11 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto ITAPECURU'
Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete ITAPEMA
Sahirá no dia 18 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto ITAPECURU'
Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Arca Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Lutz, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos guas a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.
Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das saídas.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura
Palacete da Associação Commercial

ADVOGADO
Dr. Synesio Pessoa Guimarães
PATROCINA CAUSAS CIVEIS COMMERCIAES, ORPHANOLOGICAS E CRIMINAES E ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PARTE DO ESTADO.
Acompanha também, perante o Superior Tribunal de Justiça, causas em grau de recurso.
Consultas e defesas por infracções fiscaes
RUA IRINEU JOFFILY, N. 2018

Usa V. Excia. algum pó de arroz?
— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e conserva a belleza da cutis
A venda no armazem de
Carvalho Basto & Cia
João Pessoa.

Vá... e mande tomar
CASSIA VIRGINICA
que é remeço o seu igual
... contra todas as febres.
Evita a Uremia e outros acciden. est.
A venda nas pharmacias e Drogarias.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez!
Rheumatismo! Eczemas!
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabelo e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o baço, Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no rpo todo, Cegueira, a Leucura, e assim ataca todo o organismo

COM O USOD

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo, de impureza; bem estar geral
- 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculós, cocelras, feridas bravas, boubas, etc.
- 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
- 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue
UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
- 2.º — Desapparecimento completo das dôres da cabeça, insomia de nervosismo.
- 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos.
- 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
- 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
- 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo e faz as crianças robustas

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelecimento situado em salubre e sosegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas acomodações e bom apparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

V. Excia. quer ouvir
uma verdade?
Pois ouça e aproveite:
MANTEIGA SÓ

DIAMANTINA

EDITA E'S

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR DE CAMPINA GRANDE
EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia de J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Antonio C. Ribeiro, com parecer do liquidatario e informaçao do fallido, onde poderá ser impugnada, no prazo de vinte dias, quanto a legitimidade e classificacão. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos oito de setembro de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR DE CAMPINA GRANDE
EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia de J. Ithamar da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Estevam de Oliveira & Pitribú Ltd., com parecer do liquidatario e informaçao do fallido, onde poderá ser impugnada, no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificacão. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 8 de setembro de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Nereu Pereira dos Santos.

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Curitiba, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

VENDE-SE — A casa n. 81, á rua 13 de Maio, desta cidade, com duas salas de frente, sala de jantar, seis quartos, tudo forrado, banheiro, aparelho sanitario, terraços dos lados e atraz, installação electrica completa, dois quartos para creados, quintal com fructeiras e de grandes dimensões, com um portão para a rua S. Elias; a tratar na mercearia de João Evangelista de Oliveira e Mello, á rua Duque de Caxias, desta mesma cidade.

Bôa Occasiao
A Firma Vicente Ielpo & Cia.

Vendem por preços sem competencia, os seguintes artigos.

Camas em ferro com lastro de arame, em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com força de 12 H.P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1/2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fitelro com vidraça, novo.

VENDE-SE EM PILAR — Uma bôa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasiao. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.



As dores de cabeça
desapparecem em poucos minutos com dois comprimidos de
Cafiaspirina

Este excellente preparado BAYER allivia as dores e prepara o caminho para um estado de saude normal.

A CAFIASPIRINA pode ser tomada com inteira confiança, porque, além do seu effeito curativo,

É ABSOLUTAMENTE INOFFENSIVA.

A CAFIASPIRINA é recommendada contra dores de cabeça, dentes, ouvidos, dores neuralgicas e rheumaticas, resfriados, consequencias de noites passadas em claro, excessos alcoolicos, etc.



AS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'**
AS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL
E PARA ALIVIO

E TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.^a indicar-lhe-á que o

SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer

doença da pelle

enquanto que o **Sabonete Araxá de Sal** evitará novas doenças

com o seu uso diario.

Finamente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS

Dosados pelo eminente Medico, **ANTONIO**

ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horisonte.

É considerado imitação, todo sabonete vendido

como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario**

FABRICADO POR

MARÇOLLA & CIA.

Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba

M. S. LONDRES & C.^{IA} L^{DA}.

PHARMACIA LONDRES

TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéos, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéos "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

CASA FERREIRA

Queira a distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

PREFIRAM OS VINHOS

de **TITO SILVA & CA**



São os melhores!
À VENDA EM TODA PARTE

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo também com o seu maravilhoso preparado "FLUXO-SEDATINA", o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus órgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

É um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. Drs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principais hospitais, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



DESCOBERTA DO SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CHRONICAS CURAM-SE COM O FISTOLIN

Famosas formulas do sabio BERCK

FISTOLIN N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14-12-923)



VARIZES, FISTULAS E HEMORROIDES. MESMO COM 20 ANOS DE CHRONICAS. CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE

as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOLIN N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das linguas por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pelo Correo, 7\$000. — A venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

CASA DE SAÚDE KENEIPP

DE **Aluizio da Silva Xavier**

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde. Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

O Estabelecimento está sob direcção medica e aceita doente de qualquer facultativo desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

A situação da Parahyba

RIO, 10 — O "Diário da Noite" publica, na primeira pagina, destacadamente, o telegramma do presidente Alvaro de Carvalho ao sr. Assis Chateaubriand, dirigindo-lhe um apelo sobre a situação da Parahyba. (A União).

A palavra de Mauricio de Lacerda na Camara

RIO, 10 — Hoje, na Camara, o sr. Mauricio de Lacerda renovou os seus requerimentos de informações sobre a concentração de forças do exercito no Rio Grande do Sul e na Parahyba.

O orador atacou o governo da Republica vehementemente, causando a melhor impressão o seu discurso. (A União).

O chefe da nação procura o sr. Borges de Medeiros

PORTO ALEGRE, 10 — Um jornal local informa saber-se que o sr. Washington Luis dirigiu um longo telegramma ao sr. Borges de Medeiros, sobre o momento politico, ignorando-se porém qualquer outro detalhe. (A União).

A posse do novo presidente de Minas

RIO, 9 — Só hoje divulgam-se detalhes da posse do sr. Olegario Maciel na presidencia de Minas Geraes.

O DIA EM PALACIO

Em nome do presidente do Estado, o sr. Murillo Lemos visitou hontem o nosso collega dr. Osias Gomes, que se encontra enfermo.

ACTOS OFFICIAES

O presidente Alvaro de Carvalho assignou hontem os seguintes decretos:

considerando feriado o dia 26 de julho, em homenagem ao mallogrado presidente João Pessôa;

instituinto uma pensão mensal a cada um dos quatro filhos menores do mallogrado presidente João Pessôa; designando o inspector tecnico do ensino, professor Ely seu de Barros Maul, para, em commissão, exercer as funções de director do grupo escolar "D. Pedro II" e de auxiliar da inspectoría geral do ensino na fiscalização das escolas nocturnas desta capital;

nomeando dona Severina Mendes da Rocha para reger, effectivamente, a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Santa Luzia do Saubugy; nomeando dona Porcina Nila de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado de Lastro, do municipio de Souza;

tornando sem effeito o acto sob n. 595, de 16 do transacto, que nomeou dona Victoria Nina de Oliveira para exercer o cargo de professora interina da cadeira rudimentar mista de Lastro, do municipio de Souza;

nomeando José Arnaldo Formiga para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira elementar do sexo masculino da villa de São João do Rio do Peixe;

tornando sem effeito a exoneração do cidadão Ernesto Pereira de Oliveira do cargo de sub-delegado de policia do districto de Pilar;

nomeando o sargento Manuel da Cunha Cavalcante para o cargo de sub-delegado de São José, da circumscripção de Gurinhem, no districto de Pilar;

tornando sem effeito a nomeação do sargento Manuel da Cunha Cavalcante para o cargo de sub-delegado de policia do districto de Pilar;

nomeando o bacharel Julio Rique Filho para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Princeza; nomeando o sargento Severino Fernandes da Silva para o cargo de sub-delegado de policia do districto de Areia;

exonerando o sargento José Salviano Macêdo do cargo de sub-delegado de policia do districto de Areia;

nomeando o cidadão Joaquim Evangelista de Souza para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Araçá, districto de Pilar;

considerando no quadro de addidos Alfredo da Silva Pires Ferreira, exzelador da extincta directoria de Obras Publicas;

reconduzindo o bacharel Luis Rodrigues Vianna, por tempo de quatro annos, no cargo de juiz municipal do termo de São José de Piranhas.

a qual decorreu entre grandiosas demonstrações de entusiasmo popular que envolvia, não só o novo presidente como o que terminava o quadriennio.

Quando descia as escadarias do palacio da Liberdade, o sr. Antonio Carlos foi aclamado delirantemente pela formidável multidão que estacionava na praça fronteira, recolhendo-se em seguida á sua residencia particular.

O ex-presidente mineiro tem sido incessantemente cumprimentado por innumeradas pessoas, tendo-lhe levado homenagens diversas commissões.

A cidade desde cedo apresentava aspecto festivo. A's 14 horas, o sr. Olegario Maciel prestou o compromisso perante o Congresso Estadual.

Em seguida realizou-se a transmissão do governo no Palacio da Liberdade, tendo o sr. Antonio Carlos saudado o novo presidente em rapidas palavras.

O sr. Olegario Maciel pronunciou o seu discurso que é uma verdadeira profissão de fé democratica, chegando a dizer que, convencido de que a rota do administrador politico nas democracias, só pôde ser traçada consoante os desejos populares. Disse mais que procuraria no seio do povo os seus ideaes e aspirações.

Durante todo o dia o novo presidente recebeu innumeradas homenagens. (A União).

Para a Caixa de Construção e Conservação de Estradas de Rodagem

O prefeito municipal de Pilar, em officio de 9 do corrente, communicou ao sr. presidente do Estado haver recolhido á Estação Fiscal daquelle villa, a importância de quarenta e nove mil e duzentos réis, (49\$200), correspondente á quota de 10% das rendas daquelle municipio para a Caixa de Construção e Conservação das Estradas de Rodagem, no periodo de agosto p. findo.

RIBALTAS

RIO BRANCO: — Para a sessão das Moças, de hoje, no "Rio Branco", a Empresa escolheu a excellente produção da "Metro Goldwin", intitulada "Prestigio Social", dividida em 7 partes.

São interpretes dessa pellicula os conhecidos artistas comicos George K., Arthur e Lee Moran.

Dividida em 7 partes, tem ainda a interpretação de Joan Crawford e William Haines.

O seu enredo é, em grande parte, desportivo.

Como complemento, será focada uma comedia em 1 parte.

FELIPPE: — Na telta desse cinema, será focada hoje a produção da "Pathé", "Os terríveis", em sua 4.ª série.

Complemento: um drama em 2 partes de aventuras no far-wets.

SAO JOAO: — O mesmo programma em sua terceira série.

Na Sociedade de Agricultura

A exposição de outubro proximo

Na reunião de hontem da Sociedade de Agricultura foram combinadas novas medidas a respeito da proxima realização da exposição deste anno.

Já estão sendo preparadas as galias para receber as aves que serão expostas. Só serão aceitas aves de raça pura, uma vez que entre nós ha bastantes criadores para uma apresentação variada e condigna.

A Inspectoria Agricola já recebeu communicação da remessa dos ovos para a criação do bicho da seda.

Para dirigir a propaganda e fazer o arranjo da secção de plantas floríferas e ornamentaes será designada uma commissão de distinctas senhoras e senhoritas do nosso meio. Serão conferidos varios premios a esta secção, entre os quaes um de honra denominado "João Pessôa". O julgamento respectivo será feito por senhoras da commissão referida, com a assistencia technica da Sociedade.

De todas as secções serão publica-

O JOGO

Tem chegado ao conhecimento do sr. presidente do Estado que, nesta capital e no interior, vae voltando a pratica do jogo do bicho e outros jogos prohibidos, extinctos desde a administração do presidente João Pessôa.

Em algumas localidades tem se verificado mesmo a connivencia das auctoridades policiaes sob uma participacão ou complacencia criminosa.

A acção do dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, não ha soffrido soluçãõ de continuidade, reiterando ordens no sentido da punição dos contraventores.

O chefe do governo está na disposição de tomar severas providencias contra os infractores da lei, punindo as auctoridades accusadas.

Publicámos hontem o expressivo telegramma endereçado pelo sr. Antonio Carlos ao presidente Alvaro de Carvalho, no momento em que deixava o governo do Estado de Minas Geraes.

Em resposta, o sr. dr. Alvaro de Carvalho transmittiu áquelle illustre politico o seguinte despacho:

"Exmo. sr. dr. Antonio Carlos — Bello Horizonte — A homenagem de vossa excellencia á memoria augusta de João Pessôa, voltando o seu pensamento para a Parahyba no momento de passar o governo ao sr. dr. Olegario Maciel, fortalece as esperanças que nutre a maioria dos brasileiros de que o Brasil sahirá vencedor da luta em prol da democracia, pela qual aquelle insigne patriota deu a vida. Tenho a honra de transmittir a vossa excellencia os agradecimentos da Parahyba e os de meu governo por esse preito rendido ao grande parahybanos. Attenciosas saudações. — ALVARO DE CARVALHO."

O novo governo de Minas

Do presidente Olegario Maciel o chefe do governo recebeu o telegramma que damos a seguir:

"Presidente Alvaro de Carvalho — João Pessôa. — Muito penhorado agradeço congratulações com que me honrou v. exc. pela minha posse cargo presidente Minas. Attenciosas saudações. — OLEGARIO MACIEL."

dos opportunamente programmas e condições especiaes, relativas á inscripção e classificacão. E de esperar que este anno o certamente sobrepuje os dos annos anteriores.

O movimento de amparo ás viúvas e filhos dos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

DONATIVOS TIRADOS EM CEARA - MIRIM (RIO GRANDE DO NORTE) EM BENEFICIO DAS VIÚVAS E ORPHAOS DOS SOLDADOS PARAHYBANOS

Luiz de Miranda Henrique, 50\$000; Luis Lopes Varella, 20\$000; Um catholico, 50\$000; Um patriota, 20\$000; Um parahybanos e admirador, 20\$000; Ezequias Pegado, 20\$000; Onofre Soares Junior, 20\$000; Manuel Emygdio de Franca, 25\$000; Jorge Camara, 10\$000; Affonso Cabral de Vasconcellos, 10\$000; Dr. João Baptista de Miranda, 10\$000; João Ribeiro de Paiva, 10\$000; d. Adelle de Oliveira, 10\$000; Luiz Varella Filho, 10\$000; Olympio Varella Pereira, 10\$000; Um admirador do presidente João Pessôa, 10\$000; Semião Barreto, 10\$000; Um governista, 10\$000; Venerando Concentino, 10\$000; Vicente Gadelha, 10\$000; Euclydes Cavalcanti de Albuquerque, 10\$000; Maria Alves Toscano, 10\$000; Eugénia de Miranda Henriques, 10\$000; Dolores Cavalcanti, 10\$000; Anjoly Varella, 10\$000; Um parahybanos, 10\$000; Sebastião de Araújo Souza, 7\$000; Umas compadecidas, 6\$000; João Potyguar de Miranda, 5\$000; João Juvenal Ribeiro Dantas, 5\$000; Octavio Praxedes, 5\$000; Mirabeau Mello, 5\$000; Raymundo Pacheco, 5\$000; Francisco Leopoldino, 5\$000; Aproniano Ferreira, 5\$000; Manuel Marques, 5\$000; Francisco Dantas, 5\$000; Francisco Canindé, 5\$000; Francisco Correia, 5\$000; Alvaro Chinea, 5\$000; Manuel Barreto, 5\$000; Cicero Carneiro, 5\$000; Sergio Fonsêca, 5\$000; Felismino Dantas, 5\$000; Luiz Ferreira, 5\$000; Milton Varella, 5\$000; Francisco de Vasconcellos Franca, 5\$000; Miguel D. Cavalcanti, 5\$000; Lopes Netto, 5\$000; Barretinho Moura, 5\$000; Luiz Pimenta, 5\$000; Victal Correia, 5\$000; João de Paula e Silva, 5\$000; Manuel Moura Bezerra, 5\$000; Cicero Marinho, 5\$000; David Franca, 5\$000; Raymundo Mathias, 5\$000; Clovis Soares, 5\$000; Joaquim Januario de Souza, 5\$000; Prisco Rocha, 5\$000; Heitor Varella, 5\$000; José Heliodoro Regis, 5\$000; João Marciano, 5\$000; Francisco Maia, 5\$000; João de Paula Paiva, 5\$000; Thomaz Carneiro, 5\$000; João de Souza, 5\$000; Miguel Gabriel, 5\$000; J. Justino Filho, 5\$000; Salomé de Miranda Henriques, 5\$000; Um riograndense do norte, 5\$000; Heiracilio Ribeiro de Paiva, 5\$000; José de Salles, 5\$000; Oliveira Junior, 5\$000; Jecundino Roseno da Silva, 4\$500; José Moreira, 3\$000; Joaquim José do Nascimento, 3\$000; Francisco Bezerra de Lima, 2\$000; Antonio Fernandes, 2\$000; Pedro Urbano, 2\$000; Mariquinha Furtado, 2\$000; Francisquinha Cabral, 2\$000; Maria do Car-

mo Lima, 2\$000; Diversos, 2\$000; João Baptista de Miranda, 2\$000; Maria Candida Furtado, 2\$000; Laura, 2\$000; Antonio Ferreira, 2\$000; Octavio Bezerra Coêlho, 2\$000; João Barbosa, 2\$000; Francisco Carvalho, 2\$000; Sergio Varella, 2\$000; José de Mello, 2\$000; Cleto Brandão, 2\$000; Odilon V., 2\$000; Um admirador, 2\$000; Enéas Rodrigues da Rocha, 2\$000; Antonio Estevam de Lima, 2\$000; Paulo Paiva, 2\$000; Antonio Cunha Ribeiro, 2\$000; João de Souza, 1\$000; Maria Miranda Barbosa, 1\$000; Laura Dantas, 1\$000; Filhos de Affonso Cabral, 1\$000; Juracy de Vasconcellos, 1\$000; José Macario, 1\$000; Manuel Marçal, 1\$000; Jorge de Goes, 1\$000; João C. Filho, 1\$000; Oldon Alves, 1\$000; Raymundo Pereira, 1\$000; Euclydes de Souza Martins, 1\$000; Uma irmã das Dores, 500; Luiz Padre, 500; Antonio Jorge Evangelista, 500; total, 718\$000.

DE CABEDELLO

Osmy Victaliano de Carvalho Rocha, 5\$000; Manuel Victaliano de Carvalho Rocha, 5\$000; Carlos Francisco Diniz, 5\$000; Emygdio Rodrigues Chaves, 5\$000; Severino Duarte de Oliveira, 5\$000; Silvino Antonio da Silva, 5\$000; Antonio Bernardino Cavalcanti, 5\$000; Manuel Gabriel do Nascimento, 5\$000; João Muniz de Almeida, 3\$000; Abel Cavalcanti de Oliveira, 3\$000; Antonio Soares, 3\$000; Antonio Joaquim de Barros, 2\$000; Odilon Pereira da Silva, 2\$000; Alexandrino dos Santos, 2\$000; Manuel Bezerra da Silva, 2\$000; José Pedro da Silva, 2\$000; Oscar Justino Pereira, 2\$000; Antonio Fernandes Pessôa, 2\$000; Antonio Cavalcanti de Oliveira, 2\$000; Silvino Marinho Alves, 2\$000; João Ignacio Pereira, 2\$000; João Firmino da Rocha, 2\$000; João Figueiredo de Lima, 1\$000; João Alexandrino dos Santos, 1\$000; Severino Alexandrino dos Santos, 1\$000; Paulo Dias Ferreira, 1\$000; Lucas Victaliano Nepomuceno, 1\$000; Um anonymo, 1\$000; Pedro Pinto de Carvalho, 1\$000; José Miranda, 1\$000; Francisco Ribeiro de Albuquerque, 1\$000; Manuel Francisco da Luz, 1\$000; Antonino Cavalcanti de Oliveira, 1\$000; Um amigo da situação, 1\$000; P. Silva, 1\$000; Joaquim Francisco, 1\$000; Pedro Ignacio da Silva, 500; Americo Faustino do Nascimento, 500; Um liberal, 500; Pedro Dionisio de Mendonca, 500; Joaquim Martins da Silva, 500; Antonio do Nascimento, 500; Fabricio Luiz da Silva, 500; Orlando Porto Vianna, 500; João Felix de Araújo, 500; João do Nascimento, 500; total, 90\$000.

BIBLIOGRAPHIA

A AMAZONIA QUE EU VI

Gastão Cruls — 1930

O sr. Gastão Cruls vem de publicar mais um interessante livro. Desta vez não se trata de romance nem de contos. A sua obra que ha sido de pura ficção agora quebra a uniformidade com um tomo de observação pessoal no vasto campo que é a bacia amazonica. Fazendo parte da commissão Rondon, o sr. Gastão Cruls andou a região limitrophe ás Guyannas, fazendo uma viagem cheia de peripeccas, rica de imprevistos, interessantissima, emfim.

Lemos todo o seu livro "A amazonia que eu vi". E dessa leitura ficou-nos um sabor especial. Rara vez temos encontrado em nossa litteratura de viagem observações tão minuciosas e originaes. Dá pleno gosto lêr-se o livro em apuro: talvez seja elle o melhor de quantos em lingua portugueza se ha escripto sobre o Amazonas.

A proposito da Amazonia existe no mundo uma grande obra de observação e technica. Em inglez e allemão ha uma verdadeira litteratura. Entretanto no Brasil é pena se contar o livro existente sobre as coisas da formidável região do extremo norte do palz.

O sr. Alberto Rangel é citado entre aquelles que mais souberam interpretar o mysterio do rio maior do mundo.

Mas o seu livro tem serios tropeços. E' difficil de ser lido pelo preciosismo com que se reveste. O escriptor quiz mesmo fazer esmero num estylo antipathico e forçado.

Já neste ponto e noutros também o sr. Gastão Cruls leva absoluta vantagem, utiliza uma forma simples e gos-

tosa de noticiante de jornal ao alcance de toda gente. Para ser entendido por todo mundo. Estylo por ser simples demais ainda mais enaltece e colloca em situação invejavel o querido auctor de "Coivara".

Para concluir temos a dizer que "A amazonia que eu vi" é um grande livro, grande pelas suas preciosas observações e pela technica que revela profundos conhecimentos, grande outrossim, pela simplicidade extraordinaria com que Gastão Cruls soube fazer o sem preoccupações idiotas de mostrar preciosismo e vocabulario difficil.

CONSELHO MUNICIPAL

Em 3.ª reunião da 3.ª sessão ordinaria do corrente anno, funcionou hontem o Conselho Municipal desta capital, o qual depois de estudar e despachar varios papeis, levantou a reunião, marcando outra para o dia 11 (hoje), á hora regimental.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 8-33, 17-29, 12-29, 29-29, 44-29, 56-29, 207-20, 230-20, 240-20, 250-20, 266-20, 287-20, 210-20, 316-20, 319-20, 320-20, 328-20, 356-20, 345-20, 371-20, 374-20, 300-20.

A: — 476-20, 1737-1.ª P. E., 414-20, 464-20, 223-11.

C: — 22-25, 33-5, 38-20, 39-20, 58-20, 70-32, 87-20, 83-20, 117-20, 144-20, 146-20, 101-20.